PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota	**721**
Número RPS	
Código de Verificação	**WEFTOV5VJX**

Município da Prestação de Serviço	Nota Substituída	Competência	Data de Geração NF-e
Marabá/PA		**06/2022**	**01/06/2022 10:10:39**

Natureza da Operação	Regime Especial de Tributação:	Simples Nacional
Tributação no município de Marabá-PA		**Sim**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 11.738.057/0001-09 Insc. Est: 15.299.172-7 Insc. Mun.: 3010138
Razão Social: CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP
Endereço: AV MANAUS, 0 QUADRA 106 LOTE 08 - SALA 01 - BOM PLANALTO
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-592
E-mail: rvconstrutora@bol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
CNPJ: 04.302.816/0001-20 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 000009
Endereço: RUA HILEIA, 0 AGROPOLIO DO IN - CIDADE NOVA
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 00003-896
E-mail: telmachristiane@gmail.com Substituto Tributário: Sim

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Prestação de serviço de limpeza e conservação predial, conforme contrato Contrato Nº 04/2020 - CMM referente 05/2022 Mão de Obra: R$ 44.593,70 Material P/ Consumo: R$ 45.187,07	1	98.416,04	98.416,04

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 4398
OP: 003
C/C: 500-3
CONSTRUTORA JTV LTDA - EPP

Total do Serviço	Desconto	Valor Total da Nota
98.416,04	**0,00**	**98.416,04**

Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	**Valor do ISSQN**	ISSQN retido
0,00	**98.416,04**	**3,79%**	**3.729,97**	**Sim**

PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.905,30**

Código do Serviço: 07.10 - LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGENERES.

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação .
3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).